



PORTARIA Nº 135, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185/2025, de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **NEILSON MONTEIRO DE CASTRO**, empossado no cargo de Controlador Geral do Município, Lotado no Gabinete do Prefeito, diárias de viagem com destino à **Capital Palmas - TO**, no período de **29/04 ao dia 01 de maio de 2026**, com saída prevista para as **15h00 do dia 29/04/2026** e retorno às **18h00 do dia 01/05/2026**, **a viagem tem por finalidade tratar de assuntos de interesse deste Município, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO, referente ao Processo N.º 11404/2019, Resolução nº 48/2026-PLENO e ao Ofício nº 460/2026-SEPLE, PRIMEIRA RELATORIA TCE/TO.**

Art. 2º Conceder-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 29 de abril de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6b694f-30042026124113**